

<b>Data da Repactuação/Reajuste:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome do Gestor:</b>	<b>GERENTE DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA</b>
<b>Nome da Dependência:</b>	<b>AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE</b>
<b>Sigla:</b>	<b>SBMQ</b>
<b>Objeto :</b>	<b>Contratação de empresa para prestação dos serviços de Vigilância Armada e Desarmada, Patrulhamento Móvel em áreas operacionais, patrimoniais, perimetrais e controle de acesso às áreas do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre - SBMQ.</b>
<b>Nome da Planilha:</b>	<b>Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços Contínuos de Vigilância Armada e Desarmada, Patrulhamento Móvel em áreas operacionais, patrimoniais, perimetrais e controle de acesso às áreas do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre - SBMQ.</b>
<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Regime de Contratação:</b>	<b>Preço Global</b>
<b>Prazo do contrato:</b>	<input type="text" value="12"/> Meses
<b>Saldo Versão Anterior:</b>	<input type="text"/>
<b>Observações:</b>	<b>PLANILHA DE CUSTO - LICITAÇÃO</b>
<b>Convenção Coletiva Utilizada:</b>	<b>CCT - SIND DOS TRAB DE EMP DE SEG VIG TRANS VAL E SIM DO E AP (CNPJ 23.072.713/0001-66) x SINDICATO DAS EMP DE VIG E TRANSP VAL DO EST AP (CNPJ 34.928.739/0001-80) 2012/2013 DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO - ACÓRDÃO TRT/SE//DC 0000225-22.2013.5.08.0000 (04846/201)</b>

Dados para os Cálculos dos Custos de Pessoal

% de Adicional Noturno: **20,00%** % DSR:

% Adicional (Coluna 25):  E

Domingos e Feriados: **5,00** % HNR:

Feriados:

Cargo / Função	Qtd. Postos	Qtd. de dias Trab. No mês	Horário	Carga Horária Mensal	Qtd. de Horas Trab. no Mês	Hora Noturna por dia trab.	Salário	R\$ Valor da Hora Diurna	Valor p/ cálculo Insalubridade ou Risco de Vida	% Periculo, ou Insalub. ou Risco de Vida	P ou I ou R	Insalubridade/ Periculosidade/ Risco de vida	Qtd de horas Noturnas	R\$ Valor Do Adicional Noturno	Adicional noturno	Opção DSR	Reposou Remun.	Infrajornada + DSR Infrajornada	Escala de Revezamento	Folguista	Qtd. Folguista	Remuneração por Posto		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26	28
1 VIGILANTE DIURNO	10	30	7:00 às 19:00	220	220		1.122,91	6,64	1.122,91	30%	P	336,87	-	-	-	-	-	174,18	1	1	1.633,96	10,0	3.267,92	
2 VIGILANTE NOTURNO	10	30	19:00 às 7:00	220	220	9	1.122,91	6,64	1.122,91	30%	P	336,87	308,5714	1,32	407,31	3	81,46	229,92	1	1	1.689,70	10,0	3.868,17	
3 INSPETOR DIURNO	1	30	7:00 às 19:00	220	220		1.471,29	8,69	1.471,29	30%	P	441,39	-	-	-	-	-	228,22	1	1	2.140,89	1,0	4.281,79	
4 INSPETOR NOTURNO	1	30	19:00 às 7:00	220	220	9	1.471,29	8,69	1.471,29	30%	P	441,39	308,5714	1,73	533,83	3	106,77	301,25	1	1	2.213,92	1,0	5.068,44	
5 VIGILANTE ADMINISTRATIVO	1	21	8:00 às 17:00	220	220		1.122,91	6,64	1.122,91	30%	P	336,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.459,78
6																								
Soma	23						26.523,69					7.957,11			4.606,93		921,39	4.570,41			37.591,42	22	82.170,94	

**Projeto Físico**

Descrição			220	Turno- h	Escala de Serviço			Turno- h	Escala de Serviço				Soma	Folguista (S)	Rendação (S)	Regime	Total de Postos
			ADM	8	1	X	1	6	6	X	1						
Área de Atuação	Local do Posto de Trabalho	Cargo / Função	08:00 X 17:00	00:00 X 08:00	07:00 X 19:00		19:00 X 07:00	00:00 x 06:00	06:00 x 12:00	12:00 x 18:00	18:00 x 24:00						
		VIGILANTE DIURNO			10,00								10	S			10
		VIGILANTE NOTURNO					10,00						10	S			10
		INSPETOR DIURNO			1,00								1	S			1
		INSPETOR NOTURNO					1,00						1	S			1
		VIGILANTE ADMINISTRATIVO	1,00										1	S			1
		-											-				-
Soma			1,00	-	11,00	-	11,00	-	-	-	-	-	23,00				
Folguista de Escala				-	11,00	-	11,00	-	-	-	-	-	22,00				
Folguista Rendação				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Soma			1,00	-	22,00	-	22,00	-	-	-	-	-	45,00				

22 Folguistas contemplam as folgas normais e as folgas agrupadas.

**BENEFÍCIOS**

300

Vale Transporte

Vale Refeição/Alimentação

TOTAL 94,24

TOTAL 8.444,40

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Descrição	Salário Base R\$	Qtd. de Emp.	Qtd. Diária	Custo	Participação	Qtd. Dias	Custo Individual	Reembolso R\$	Custo Mensal	Qtd.	Custo Unitário	Participação	Reembolso R\$	Custo Mensal
1 VIGILANTE DIURNO	1.122,91	20	2	2,30	6,00%	15	69,00	(67,37)	32,51	15	15,50	20%	(3,10)	3.720,00
2 VIGILANTE NOTURNO	1.122,91	20	2	2,30	6,00%	15	69,00	(67,37)	32,51	15	15,50	20%	(3,10)	3.720,00
3 INSPETOR DIURNO	1.471,29	2	2	2,30	6,00%	15	69,00	(69,00)	-	15	15,50	20%	(3,10)	372,00
4 INSPETOR NOTURNO	1.471,29	2	2	2,30	6,00%	15	69,00	(69,00)	-	15	15,50	20%	(3,10)	372,00
5 VIGILANTE ADMINISTRATIVO	1.122,91	1	2	2,30	6,00%	21	96,60	(67,37)	29,23	21	15,50	20%	(3,10)	260,40
6	-						-	-	-				-	-
45	-			-			-	-	-				-	-

TOTAL 45

TOTAL

45,00

**BENEFÍCIOS**

300

Seguro de Vida Em Grupo

TOTAL 382,95

1	2	3	31			34	35
			32	33	34		
Descrição	Salário Base R\$	Qtd. de Emp.	Qtd.	Custo Unitário	Participação	Reembolso R\$	Custo Mensal
1 VIGILANTE DIURNO	1.122,91	20	20	8,51		-	170,20
2 VIGILANTE NOTURNO	1.122,91	20	20	8,51		-	170,20
3 INSPETOR DIURNO	1.471,29	2	2	8,51		-	17,02
4 INSPETOR NOTURNO	1.471,29	2	2	8,51		-	17,02
5 VIGILANTE ADMINISTRATIVO	1.122,91	1	1	8,51		-	8,51
6	-					-	-
45	-			8,51		-	-

TOTAL 45 45

TOTAL

45,00

**UNIFORME E EPI**

Cotação por: **12**  
meses

Total Geral: **45**

Custo Mensal

**2.563,89**

1	2	3	4	5	6
Descrição	Qtd. de Pessoas	Quantidade	Custo Unitário	Custo por Item	Custo Mensal
1 FIEL (CORDEL) COM APITO	40	1	12,85	12,85	42,83
2 CINTO DE GUARNIÇÃO COM COLDRE	40	1	57,69	57,69	192,30
4 CALÇA OPERACIONAL MASC	40	4	49,19	196,76	655,87
5 CINTO DE NYLON	40	1	12,30	12,30	41,00
6 BOTA TIPO COTURNO	40	1	68,60	68,60	228,67
7 QUEPÉ OU BONÉ	40	1	10,92	10,92	36,40
8 PAR DE MEIAS	40	6	6,57	39,42	131,40
9 BLAZER SOCIAL MASCULINO	4	4	169,30	677,20	225,73
10 CALÇA SOCIAL	4	4	25,69	102,76	34,25
11 CAMISA SOCIAL M/L	4	6	67,88	407,28	135,76
12 GRAVATA	4	4	13,45	53,80	17,93
13 PAR DE SAPATO SOCIAL PRETO	4	4	54,98	219,92	73,31
14 CINTO SOCIAL	4	4	16,38	65,52	21,84
15 PARES DE MEIAS	4	6	4,87	29,22	9,74
16 BLAZER SOCIAL FEMININO	1	4	190,00	760,00	63,33
17 CALÇA SOCIAL FEMININO	1	4	20,00	80,00	6,67
18 CAMISA SOCIAL M/L FEMININO	1	6	76,60	459,60	38,30
19 PAR DE SAPATO SOCIAL FEMININO	1	4	79,93	319,72	26,64
20 CINTO FEMININO	1	4	16,38	65,52	5,46
21 MEIA SOCIAL FEMININA	1	6	4,87	29,22	2,44
22 PROTETOR AURICULAR	45	2	0,43	0,86	3,23
23 CAPA DE CHUVA	32	1	34,26	34,26	91,36
24 BOTA PVC C/L	32	1	30,00	30,00	80,00
25 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PRETO	32	1	8,90	8,90	23,73
26 LANTERNA RECARREGÁVEL	10	1	35,00	35,00	29,17
27 CAPACETE DE MOTO	4	1	134,18	134,18	44,73
28 CAPA PARA COLETE BALISTICO	32	1	113,18	113,18	301,81
29				-	-
30				-	-
31				-	-

### Depreciação de Equipamentos e Pequenos Utensílios

Descrição	Ano Fab.	Qty.	Valor Un R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de Vida Útil (meses)	Custo Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	% Para Manutenção	Manutenção Mensal
-----------	----------	------	--------------	-----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------	--------------------------	-------------------	-------------------

<b>Totais</b>	<b>2.572,96</b>	<b>214,90</b>	<b>46,44</b>
---------------	-----------------	---------------	--------------

1	REVOLVER CALIBRE 38	NOVO	8,00	1.810,14	-	120	1.810,14	120,68	0,25%	36,20
2	MUNIÇÃO	NOVO	80,00	5,69	-	12	5,69	37,93	0,25%	1,14
3	COLETE BALISTICO	NOVO	8,00	109,26	-	60	109,26	14,57	0,25%	2,19
4	BINÓCULO 10X25	NOVO	6,00	87,97	-	120	87,97	4,40	0,25%	1,32
5	BICICLETA ARO 26	NOVO	4,00	559,90	-	60	559,90	37,33	0,25%	5,60
6					-		-	-		-
7					-		-	-		-
8					-		-	-		-

**DESPESAS OPERACIONAIS COM VEÍCULO: PICK UP**

Média Mensal de Utilização do Veículo em Km: **2.250,00** km Valor do Veículo: **74.396,00**

**CUSTOS VARIÁVEIS**

Item	Qtd.	Medida	Consumo	Preço R\$	Custo/Km	Custo Final	Crédito Pis/Cofins	Soma
Pneus e Câmaras	4	un	45.000	400,00	0,0356	80,00	-	80,00
Combustível	1	lt	8,0	2,92	0,3650	821,25	-	821,25
Carter	6	lt	5.000	9,00	0,0108	24,30	-	24,30
Diferencial	1	lt	20.000	9,94	0,0005	1,12	-	1,12
Câmbio	1	lt	20.000	9,23	0,0005	1,04	-	1,04
Freio	1	lt	20.000	10,46	0,0005	1,18	-	1,18
Graxa	1	lt	20.000	13,21	0,0007	1,49	-	1,49
Lavagem	1	un	560	24,00	0,0429	96,43	-	96,43
Amortecedor	4	un	40.000	79,05	0,0079	17,79	-	17,79
Manutenção e Peças			10.000	1,00%	0,0744	167,38	-	167,38
<b>Soma</b>					<b>0,4643</b>	<b>1.044,58</b>	<b>-</b>	<b>1.211,97</b>

**CUSTOS FIXOS**

	Custo Anual	Custo Mensal		
Licenciamento (IPVA+Seg. Obrig.+Licenciamento)	<b>2.231,88</b>	<b>185,99</b>		
Seguro:	<b>3.719,80</b>	<b>309,98</b>	Total	<b>495,97</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.707,94</b>

**DESPESAS OPERACIONAIS COM VEÍCULO: MOTOCICLETA 150CC**

Média Mensal de Utilização do Veículo em Km: **1.500,00** km Valor do Veículo: **8.583,25**

**CUSTOS VARIÁVEIS**

Item	Qtd.	Medida	Consumo	Preço R\$	Custo/Km	Custo Final	Crédito Pis/Cofins	Soma
Pneus e Câmaras	2	un	45.000	100,00	0,0044	6,67	-	6,67
Combustível	1	lt	12,0	2,92	0,2433	365,00	-	365,00
Carter	4	lt	5.000	9,00	0,0072	10,80	-	10,80
Diferencial	1	lt	20.000	9,94	0,0005	0,75	-	0,75
Câmbio	1	lt	20.000	9,23	0,0005	0,69	-	0,69
Freio	1	lt	20.000	10,46	0,0005	0,78	-	0,78
Graxa	1	lt	20.000	13,21	0,0007	0,99	-	0,99
Lavagem	1	un	375	24,00	0,0640	96,00	-	96,00
Amortecedor	2	un	40.000	66,53	0,0033	4,99	-	4,99
Manutenção e Peças			10.000	1,00%	0,0086	12,87	-	12,87
<b>Soma</b>					<b>0,3244</b>	<b>486,67</b>	<b>-</b>	<b>499,54</b>

**CUSTOS FIXOS**

	Custo Anual	Custo Mensal		
Licenciamento (IPVA+Seg. Obrig.+Licenciamento)	<b>257,50</b>	<b>21,46</b>		
Seguro:	<b>429,16</b>	<b>35,76</b>	Total	<b>57,22</b>
<b>TOTAL</b>				<b>556,76</b>



## DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Item	Ano Fab.	Qtd.	Valor do Bem R\$	Crédito do PIS/COFINS	Valor Residual R\$	Prazo de vida útil (mês)	Custo Líquido - R\$	Depreciação Mensal - R\$	DOV por Veículo	Total DOV	
								<b>1.382,98</b>			
										<b>2.264,70</b>	
<b>Veículos Automotores</b>											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	VEÍCULO TIPO PICK UP , TRAÇÃO 4X4 2.8	NOVO	1	74.396,00	-		60	74.396,00	1.239,93	1.707,94	1.707,94
2	MOTOCICLETA 150CC TIPO CROSS	NOVO	1	8.583,25	-		60	8.583,25	143,05	556,76	556,76
3					-			-	-		-
4					-			-	-		-
5					-			-	-		-

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
<b>Grupo A</b>		
1	INSS	<b>20,00%</b>
2	SESI ou SESC	<b>1,50%</b>
3	SENAI ou SENAC	<b>1,00%</b>
4	INCRA	<b>0,20%</b>
5	Salário Educação	<b>2,50%</b>
6	FGTS	<b>8,00%</b>
7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	<b>3,00%</b>
	7.1 Fator Acidentário de Prevenção – FAP	<b>3,00%</b>
8	SEBRAE	<b>0,60%</b>
<b>Subtotal</b>		<b>36,80%</b>
<b>Grupo B</b>		
9	Férias	<b>8,33%</b>
10	Abono de Férias	<b>2,78%</b>
11	Auxílio Doença	<b>1,39%</b>
12	Licença Paternidade	<b>0,02%</b>
13	Faltas Legais	<b>0,28%</b>
14	Acidentes de Trabalho	<b>0,33%</b>
15	Aviso Prévio Trabalhado	<b>0,04%</b>
16	13º Salário	<b>8,33%</b>
<b>Subtotal</b>		<b>21,50%</b>
<b>Grupo C</b>		
17	Aviso Prévio Indenizado	<b>0,46%</b>
18	Indenização Adicional	<b>0,08%</b>
19	Indenização (rescisões sem justa causa) e provisão de 50% de FGTS	<b>3,60%</b>
<b>Subtotal</b>		<b>4,14%</b>
<b>Grupo D</b>		
20	Incidência do Grupo A sobre os itens do Grupo B + item 17 - item 10	<b>7,06%</b>
<b>Total de Encargos Sociais</b>		<b>69,50%</b>

**Observação:**

**1º)** O total de encargos sociais não contempla o componente de custo relativo ao “aviso prévio final de contrato”, uma vez que a INFRAERO somente indenizará a Contratada ao final do contrato (último pagamento) no valor correspondente a **23,33%** do Item I – Remuneração de Pessoal da Planilha de Custos e Formação de Preços (7/30 x 100). Sobre o valor apurado incidirá o percentual da Margem de Contribuição e Encargos Tributários incidentes sobre o Faturamento.

**1 MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO**

1.1 - Margem de Contribuição	<b>14,62%</b>
------------------------------	---------------

**2 ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

2.1 - ISS	<b>5,00%</b>
2.2 - PIS	<b>0,65%</b>
2.3 - COFINS	<b>3,00%</b>
2.4 - IMPOSTO SIMPLES	
2.5 - CPRB	
<b>Soma</b>	<b>8,65%</b>

<b>Adicional II</b>
---------------------

*Cotação por:*

<b>1</b>
----------

*Total Geral:*

<b>1</b>
----------

**Custo Mensal**

<b>5.714,26</b>
-----------------

	1	2	3	4	5	6
	Descrição	Qtd. de Pessoas	Quantidade	Custo Unitário	Custo por Item	Custo Mensal
1	<b>Seguro de acesso ao lado AR</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5714,26</b>	<b>5.714,26</b>	<b>5.714,26</b>
2					-	-
3					-	-
4					-	-

**ANEXO III**  
**PLANILHA DE CUSTOS**  
**E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS**

**AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE**

**CUSTOS FIXOS**

**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**

Quantidade de Pessoal	Salário (R\$)	TOTAL Periculosidade e/ou Insalubridade ou Risco de Vida R\$	TOTAL Adic. Noturno R\$	TOTAL Repouso Remunerado E Outros Adicionais R\$	TOTAL Folguistas R\$	Total I
-----------------------	---------------	---	----------------------------	--	-------------------------	---------

23	26.523,69	7.957,11	4.606,93	5.491,79	37.591,42	82.170,94
----	-----------	----------	----------	----------	-----------	-----------

22	<b>Folguistas</b>					
----	-------------------	--	--	--	--	--

45	<b>Total</b>					42,34%	<b>82.170,94</b>
----	--------------	--	--	--	--	--------	------------------

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>69,50%</b>	<b>TOTAL</b>		<b>II</b>	29,43%	<b>57.111,15</b>
-------------------------	---------------	--------------	--	-----------	--------	------------------

<b>Custo com Salários e Encargos</b>					<b>( I + II )</b>	<b>139.282,09</b>
--------------------------------------	--	--	--	--	-------------------	-------------------

**INSUMOS**

INSUMOS	%	Total Mensal
Vale Refeição / Alimentação	4,35%	8.444,40
Transporte	0,05%	94,24
Uniforme/EPI e EPC Completo	1,32%	2.563,89
Seguro de Vida em Grupo	0,20%	382,95
Equipamentos e Utensílios - Depreciação	0,11%	214,90
Veículos - Depreciação	0,71%	1.382,98
Manutenção e Peças - Equipamentos	0,02%	46,44
Despesas Operacionais dos Veículos (Combustível, Pneus, Óleos Lubrificantes, etc.)	1,17%	2.264,70

<b>TOTAL</b>					<b>III</b>	<b>15.394,50</b>
--------------	--	--	--	--	------------	------------------

<b>TOTAL</b>					<b>( I + II + III )</b>	<b>154.676,59</b>
--------------	--	--	--	--	-------------------------	-------------------

**MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E INDENIZAÇÃO AVISO PRÉVIO**

<b>Margem de Contribuição</b>	<b>14,62%</b>	11,65%	<b>22.613,71</b>
-------------------------------	---------------	--------	------------------

<b>Encargos Tributários</b> ( TOTAL + DA ) / ( 1 - % ET ) ] x % ET	<b>8,65%</b>	8,65%	<b>16.787,74</b>
--	--------------	-------	------------------

<b>Indenização Referente ao Final do Contrato (Aviso Prévio)</b>			<b>24.053,85</b>
--	--	--	------------------

<b>Adicional II</b>			<b>5.714,26</b>
---------------------	--	--	-----------------

Prazo do Contrato (meses)	Valor Mensal	Valor Global	Custo médio por Posto de serviços
12	194.078,04	2.358.704,59	8.438,18



**Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços Contínuos de Vigilância Armada e Desarmada, Patrulhamento Móvel em áreas operacionais, patrimoniais, perimetrais e controle de acesso às áreas do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre - SBMQ.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Vigilância Armada e Desarmada, Patrulhamento Móvel em áreas operacionais, patrimoniais, perimetrais e controle de acesso às áreas do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre - SBMQ.

<b>Valor Mensal:</b>	<b>Valor Adicional:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Saldo versão anterior:</b>	<b>Total:</b>
194.078,04	29.768,11	2.358.704,59		2.358.704,59

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO (MENSAL)**

**I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**

Qtd.	Cargo / Função	Salário (R\$)	Periculosidade/ Insalubridade/ Risco de Vida	Adic. Noturno Reduzido	Repouso Remunerado e Outros Adicionais	Folguistas	Soma (R\$)
10	VIGILANTE DIURNO	1.122,91	336,87	-	174,18	1.633,96	32.679,23
10	VIGILANTE NOTURNO	1.122,91	336,87	407,31	311,38	1.689,70	38.681,70
1	INSPECTOR DIURNO	1.471,29	441,39	-	228,22	2.140,89	4.281,79
1	INSPECTOR NOTURNO	1.471,29	441,39	533,83	408,01	2.213,92	5.068,44
1	VIGILANTE ADMINISTRATIVO	1.122,91	336,87	-	-	-	1.459,78

<b>23</b>	<b>Postos</b>	<b>22</b>	<b>Folguistas</b>	<b>Efetivo Total :</b>	<b>45</b>	<b>Total I</b>	<b>82.170,94</b>
-----------	---------------	-----------	-------------------	------------------------	-----------	----------------	------------------

**Sub Total I 82.170,94**

**II - ENCARGOS SOCIAIS**

GRUPO - A			
01 - INSS	20,00%		16.434,19
02 - SESI ou SESC	1,50%		1.232,56
03 - SENAI ou SENAC	1,00%		821,71
04 - INCRA	0,20%		164,34
05 - Salário Educação	2,50%		2.054,27
06 - FGTS	8,00%		6.573,68
07 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%		2.465,13
08 - SEBRAE	0,60%		493,03
<b>SUBTOTAL</b>	<b>36,80%</b>		<b>30.238,90</b>
GRUPO - B			
09 - Férias	8,33%		6.847,58
10 - Abono de Férias	2,78%		2.282,53
11 - Auxílio Doença	1,39%		1.142,18
12 - Licença Paternidade/Maternidade	0,02%		16,43
13 - Faltas Legais	0,28%		230,08
14 - Acidentes de Trabalho	0,33%		271,16
15 - Aviso Prévio Trabalhado	0,04%		32,87
16 - 13º Salário	8,33%		6.847,58
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21,50%</b>		<b>17.670,40</b>
GRUPO - C			
17 - Aviso Prévio Indenizado	0,46%		376,62
18 - Indenização Adicional	0,08%		65,74
19 - Indenização e provisão de 50% de FGTS	3,60%		2.958,15
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4,14%</b>		<b>3.400,50</b>
GRUPO - D			
20 - Incid. do "Grupo A" sobre os itens do "Grupo B" + item 17 - item 10	7,06%		5.801,33
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7,06%</b>		<b>5.801,33</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS:</b>	<b>69,50%</b>		<b>57.111,15</b>
<b>TOTAL II :</b>			<b>57.111,15</b>

**III - INSUMOS**

Itens	Descrição dos Cálculos	R\$
Vale Refeição / Alimentação	Ver planilhas analíticas anexas	8.444,40
Transporte		94,24
Uniforme / EPI e EPC		2.563,89
Seguro de Vida em Grupo		382,95
Equipamentos e Utensílios - Depreciação		214,90
Manutenção e Peças - Equipamentos		46,44
Veículos - Depreciação		1.382,98
Despesas Operacionais com Veículos		2.264,70
<b>TOTAL III:</b>		<b>15.394,50</b>
<b>SUBTOTAL I (I + II + III):</b>		<b>154.676,59</b>

**IV - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

**IV. 1 - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (Despesas Administrativas e Lucro)**

01 - Margem de Contribuição	14,62%	22.613,71
-----------------------------	--------	-----------

**IV. 2 - ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

01 - ISS	5,00%	9.703,90
02 - PIS	0,65%	1.261,50
03 - COFINS	3,00%	5.822,34
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8,65%</b>	<b>16.787,74</b>
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>39.401,45</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL (SUBTOTAL I + SUBTOTAL II):</b>		<b>194.078,04</b>

**V - INDENIZAÇÃO REFERENTE AO FINAL DO CONTRATO**



**Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços Contínuos de Vigilância Armada e Desarmada, Patrulhamento Móvel em áreas operacionais, patrimoniais, perimetrais e controle de acesso às áreas do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre - SBMQ.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Vigilância Armada e Desarmada, Patrulhamento Móvel em áreas operacionais, patrimoniais, perimetrais e controle de acesso às áreas do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre - SBMQ.

<b>Valor Mensal:</b>	<b>Valor Adicional:</b>	<b>Valor Global:</b>	<b>Saldo versão anterior:</b>	<b>Total:</b>
194.078,04	29.768,11	2.358.704,59		2.358.704,59

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO (MENSAL)**

DESCRIÇÃO	Remuneração de Pessoal	% Aviso Prévio	Soma I	Margem de Contribuição	Encargos Tributários	Total
Aviso Prévio (final de Contrato)	82.170,94	23,33%	19.170,48	14,62%	8,65%	24.053,85
<b>Valor Adicional I:</b>						<b>24.053,85</b>

**VI - OBSERVAÇÕES**

REFERENTE À APÓLICE DE SEGURO PARA TERCEIROS - LADO AR

*Se necessário, insira no campo abaixo o valor adicional total referente às observações realizadas:*

**Valor adicional II: 5.714,26**

**VII - TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES** (Valor mensal x prazo contrato) + Valor Adicional I + Valor Adicional II **2.358.704,59**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

QTDE.	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
22	Folguistas	O Campo Adicionais está contemplando a cobertura de folgas para os empregados que laboram em regime de escala de revezamento.

**NOTAS**

1. O total de encargos sociais não contempla o componente de custo relativo ao "aviso prévio final de contrato", uma vez que a INFRAERO somente indenizará a Contratada, uma única vez, ao final do contrato (último pagamento), correspondente aos 7 (sete) dias de aviso prévio não trabalhado, no valor correspondente à comprovação da despesa por parte da contratada com os empregados desligados no último mês de vigência do contrato, limitado ao valor previsto na proposta de preços. Sobre o valor apurado incidirá o percentual da Margem de Contribuição e Encargos Tributários incidentes sobre o Faturamento. Ou seja, o valor da indenização referente ao final do contrato não deverá ser pago se houver prorrogação do prazo e só será pago na rescisão contratual.

REMUNERAÇÃO X 23,33% = A

A X (MC) % = B

B + A = C

(C) / (1 - % ET) = D

D = AVISO PRÉVIO INDENIZAÇÃO

2. Os percentuais máximos admitidos pela infraero, para efeito de classificação de propostas serão os seguintes:

73,08% Encargos Sociais (observar nota 2.3)

14,62% Margem de Contribuição - MC (sobre o SUBTOTAL I)

8,65% Encargos Tributários - ET (incide sobre o faturamento - ( SUBTOTAL I + MC) / (1 - % ET) ] x % ET)

2.1 Admitir-se-á percentual superior ao estabelecido para os Encargos Tributários - ET quando as licitantes forem optantes do Simples Nacional. Neste caso as licitantes deverão informar em que Anexo da Lei Complementar nº 123/2006 suas atividades serão tributadas.

2.2 As empresas optantes do Regime de Tributação Simples Nacional poderão cotar percentuais de tributos referentes a outros Regime, desde que declare sob pena da Lei que estará alterando o seu regime, nos termos da Legislação Vigente. Caso não seja comprovada a alteração do Regime, a INFRAERO fará as devidas adequações dos valores do contrato e, em decorrência, reduzido os valores cobrados a maior referentes aos tributos/impostos.

2.3 Nas contratações dos serviços contínuos de limpeza e conservação, vigilância, segurança, proteção e outros, o percentual teto a ser usado na licitação será de 69,50%, sem o Fator Acidentário - FAP, podendo ser acrescido em até 3% no Grupo A com seus efeitos no Grupo D em até 0,58%, desde que comprovado, conforme o disposto no § 5 do artigo 202-A do Regulamento da Previdência Social.

3. A licitante adjudicatária deverá comprovar o regime tributário a que esta sujeita. No caso de lucro presumido o PIS e a COFINS serão limitados a 0,65% e 3,00%, respectivamente, na forma definida na Lei nº 10.833/03. O serviço de Vigilância e Segurança disciplinado pela Lei 7.102/83, terá a alíquota da COFINS de 3% , mesmo que tenha regime de tributação Lucro Real, em conformidade com o disposto no Art. 10 da Lei 10.833/03 e 0,65% para PIS conforme art. 8º da Lei 10.637/02.

4. Conforme art. 13 da LCP 123/2006, o Imposto SIMPLES - IP compreende, dentre outros, os seguintes tributos: COFINS, PIS e ISS.

5. Proposta elaborada com base na seguinte Convenção Coletiva de trabalho:

CCT - SIND DOS TRAB DE EMP DE SEG VIG TRANS VAL E SIM DO E AP (CNPJ 23.072.713/0001-66) x SINDICATO DAS EMP DE VIG E TRANSP VAL DO EST AP (CNPJ 34.928.739/0001-80) 2012/2013

DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO - ACÓRDÃO TRT/SE/DC 0000225-

04/09/2014 09:00

GERENTE DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA